

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONSIDERANDO a existência de direito adquirido pelos credores;  
 CONSIDERANDO que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
 CONSIDERANDO ser a saúde dever do Estado;  
 CONSIDERANDO, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 - DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0002		
060.007.215/2010	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.632,00
060.007.963/2014	UNIT INDÚSTRIA COM , IMP EXP LTDA.	R\$ 22.916,03
060.009.285/2015	LF MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICA LTDA-EPP	R\$ 6.171,57
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2885.0002		
060.001.630/2015	DAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 221.734,20
060.005.993/2014	POLI ENGENHARIA LTDA	R\$ 423.561,81
060.007.043/2016	CONTER TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA.	R\$ 275.619,99
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.303.6202.4216.0001		
060.009.751/2016	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 8.955,63
060.011.492/2013	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	R\$ 55.650,24
060.009.543/2015	FARMACE INDÚSTRIA QUIM FARMAC CEARENCE LTDA.	R\$ 1.000,00
060.010.267/2014	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 1.052.196,04
060.003.906/2016	FARMACE INDÚSTRIA QUIM FARMAC CEARENCE LTDA.	R\$ 133.069,93
060.010.264/2014	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 104.000,00
TOTAL		R\$ 2.307.507,44

BEATRIS GAUTERIO DE LIMA  
 Diretora Executiva do Distrito Federal

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº: 32/2018 - FHB/DF  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018 - UASG: 926334

Com fundamento nos incisos I a XII e XVII artigo 78 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula XIII da Ata de Registro de Preços, fica cancelada, nesta data, a Ata de Registro de Preços nº 32/2018, que trata da aquisição de materiais técnicos e celebrada entre esta Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa INNOVARE DIAGNÓSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 27.870.531/0001-91, em 05 de julho de 2019, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade. O cancelamento terá validade a partir da data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES  
 Diretora Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 41/2019

Processo: 00080-00109003/2019-38 - Partes: SEEDF X CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: a aquisição de 3.750 (três mil e setecentos e cinquenta) unidades de kit's lanches, para os ensaios e para o dia do Desfile de 7 de setembro, aos estudantes da rede pública de ensino. Unidade Orçamentária: 18101, Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001 e 12.362.6221.2390.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.32. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2019NE02108, no valor de R\$ 8.360,00 (oito mil e trezentos e sessenta reais), nº 2019NE02109, no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais) e nº 2019NE02110, no valor de 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais), emitidas em 24/06/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: 29.870,00 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 26/06/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/CONTRIGO: Mauro Rodrigues Garcia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019  
 UASG (450432)

Processo: 00080-00069248/2018-34. Pregão Eletrônico SRP nº 22/2018. Objeto: Registro de Preços, para eventual aquisição de óculos prontos (armações e lentes), embalados em estojo de plástico individual com flanela de limpeza, para atendimento aos estudantes da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, matriculados nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que necessitarem de correção visual, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital e seus Anexos. Assinatura da Ata: 27/06/2019. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA., CNPJ nº 35.499.581/0001-32, para o item 1, no valor unitário de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); para o item 2, no valor unitário de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos); para o item 3, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); perfazendo o valor total da Ata de R\$ 417.020,50 (quatrocentos e dezessete mil e vinte reais e cinquenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, no SBN Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, sala 105, bem como, nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2015

Processo: 080.005.033/2015 - Partes: SEEDF X CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Objeto: a prorrogação da vigência do Contrato nº 20/2015 por mais 2 (dois) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Unidades Orçamentárias: 18101, 18903, Programas de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.362.6221.2390.0001, 12.361.6221.2389.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fontes de Recursos: 100, 101, 102, 103, 300, 301, 302, 305, 309, 322. Notas de Empenho: nº 2019NE02132, no valor de R\$ 3.541.199,76 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), nº 2019NE02133, no valor de R\$ 1.879.152,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais), nº 2019NE00409, no valor de R\$ 332.521,49 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), nº 2019NE00410, no valor de R\$ 453.333,17 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos), nº 2019NE00411, no valor de R\$ 1.089.773,88

(um milhão, oitenta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), nº 2019NE00412, no valor de R\$ 5.799,00 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais), nº 2019NE00413, no valor de R\$ 6.504,00 (seis mil e quinhentos e quatro reais), nº 2019NE00414, no valor de R\$ 107.339,00 (cento e sete mil e trezentos e trinta e nove reais), nº 2019NE00415, no valor de R\$ 148.285,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais), nº 2019NE416, no valor de R\$ 46.945,00 (quarenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco reais), e nº 2019NE00417, no valor de R\$ 569.415,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quinze reais), emitidas em 27/06/2019. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 8.180.267,30 (oito milhões, cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: a partir do dia 01/07/2019 até 31/08/2019. Assinatura: 01/07/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA: Ricardo Lopes Augusto.

## EDITAL Nº 32, DE 08 DE JULHO DE 2019

Altera datas do EDITAL DO CONCURSO Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2019, publicado no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, que regulamenta o 5º FESTIVAL DE CURTAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - Ghislaine Cecília Carvalho Porto de Almeida (Ghisa Pôrto)

O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, consoante os autos do Processo Administrativo nº 080-00032577/2018-20, relativo ao EDITAL DO CONCURSO Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2019, publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, que regulamenta o 5º FESTIVAL DE CURTAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - Ghislaine Cecília Carvalho Porto de Almeida (Ghisa Pôrto), torna pública a alteração de itens referentes a datas e cronogramas, que passam a ter a seguinte redação:

## I - DO OBJETO

1.1. O Concurso tem como objeto selecionar 15 (quinze) produções filmicas/artísticas produzidas por estudantes das escolas públicas do Distrito Federal do Ensino Fundamental - Anos Finais - (6º ao 9º Ano) e 15 (quinze) produções do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos) e premiar os(as) vencedores(as) de cada nível/modalidade em 10 (dez) categorias prevista no item 11.4, 11.4.1 e 11.4.2 do Edital e Art. 27 e §§ do Regulamento do Concurso, nos diversos gêneros cinematográficos, à exceção de filmes institucionais, publicitários, propaganda político-partidária, que contenham teor pornográfico ou que incentivem a prática do tabagismo, o uso de drogas ilícitas, o uso de bebidas alcoólicas e conteúdos discriminatórios definidos no Art. 1º da Lei nº 5.448/2015, a fim de que sejam exibidos nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, dentro da Programação do 52º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro que, por sua vez, está previsto para acontecer no mês de setembro de 2019.

## 4 - DA PROGRAMAÇÃO

4.4 A exibição e a premiação das produções filmicas do 5º Festival de Curtas das Escolas Públicas do Distrito Federal realizar-se-ão no mês de novembro de 2019, no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal).

## 7 - DA INSCRIÇÃO E POSTAGEM

7.1. A inscrição dos filmes que concorrerão à seleção do 5º Festival de Curtas das Escolas Públicas do Distrito Federal será realizada da seguinte maneira:

II - O período de inscrição contar-se-á da data inicial de 16 de maio de 2019 até a data final de 20 de setembro de 2019;

V - A listagem com as produções filmicas inscritas e seus respectivos links, após análise do cumprimento das formalidades pela Comissão Organizadora, será divulgada, preliminarmente, na data de 28 de outubro de 2019, e a divulgação final dar-se-á na data de 05 de novembro de 2019, todas no site da SEEDF ([www.educacao.df.gov.br/festcurtas/](http://www.educacao.df.gov.br/festcurtas/))

## 8 - DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS FILMES

8.1. Das produções filmicas inscritas, a Comissão Julgadora selecionará 15 (quinze) produções do Ensino Fundamental - Anos Finais - (6º ao 9º Ano) e 15 (quinze) produções do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos).

8.1.1. A lista das produções filmicas selecionadas será divulgada no dia 04 de outubro de 2019, no site oficial da SEEDF ([www.educacao.df.gov.br/festcurtas/](http://www.educacao.df.gov.br/festcurtas/)).

8.6. O resultado final dos filmes vencedores das 10 (dez) categorias será divulgado nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, respectivamente, no Cine Brasília, e no site oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, após a exibição e, posteriormente, publicado no DODF, conforme disposto no art. 28 do Regulamento do Concurso.

## 11 - DA EXIBIÇÃO E PREMIAÇÃO

11.1. As 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos) serão exibidos no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília - DF) no dia 25 de novembro de 2019, no turno matutino.

11.2. As 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano) serão exibidos no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília - DF) no dia 26 de novembro de 2019, no turno matutino.

11.3. O resultado Final com as produções filmicas vencedoras nas 10 (dez) categorias e a premiação serão anunciadas como parte da programação do 52º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, no Cine Brasília, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019 (mesmos dias da exibição), da seguinte maneira:

I - No dia 25 de novembro de 2019, no turno matutino, às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Médio Regular, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º Segmentos);

II - No dia 26 de novembro de 2019, no turno matutino, às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas do Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano).

11.5. Após o anúncio no Cine Brasília (EQS 106/107, Asa Sul, Brasília - DF), o resultado final dos filmes vencedores das 10 (dez) categorias será divulgado no site oficial da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, conforme nível/modalidade e consoante as categorias previstas no item 11.4 do Edital e no Art. 27 deste Regulamento do Concurso, e, posteriormente, publicado no DODF.

11.6. O deslocamento dos estudantes para a exibição das 15 (quinze) produções filmicas nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, conforme nível/modalidade, ficará sob a responsabilidade da unidade escolar.

## 12 - DOS RECURSOS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES.

12.10. Os Recursos deverão respeitar o prazo estabelecido no Art. 109, I, b e § 5º c/c com Art. 40, XV, da Lei Geral de Licitações, qual seja 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos filmes selecionados no site da SEEDF e da divulgação do resultado dos vencedores nas datas estabelecidas para exibição e premiação - nos dias 25 e 26 de novembro de 2019

RAFAEL PARENTE  
Secretário de Estado

## ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
01	Início das inscrições.	16/05
02	Transcurso do prazo para inscrição e postagem do link do Cme em Rede Social de compartilhamento de vídeos.	16/05 20/09
03	Encerramento das inscrições.	20/09
04	Análise da Cba de inscrição online, da declaração online do (a) professor (a) mediador (a) e da equipe gestora da unidade escolar frente à posse das licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões e checagem do link do filme pela Comissão Organizadora.	23/09 26/09
05	Divulgação preliminar dos filmes inscritos no site da SEEDF.	27/09
06	Prazo para recurso frente às produções filmicas inscritas.	30/09 04/10
07	Divulgação final dos filmes inscritos no site da SEEDF.	07/10
08	Análise das produções filmicas inscritas e seleção das 15 (quinze), de cada nível e/ou modalidade, pela Comissão Julgadora.	08/10 25/10
09	Divulgação preliminar da lista das 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, por nível e/ou modalidade.	28/10
10	Prazo para recurso frente às produções filmicas selecionadas.	29/10 04/11
11	Divulgação final das 15 (quinze) produções filmicas selecionadas no site da SEEDF.	05/11
12	Entrega de licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões e do arquivo do Cme referente às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, por nível e/ou modalidade, para a Comissão Organizadora, na Gerência de Produção e Difusão de Mídias Pedagógicas/ CANAL E, sito à SIA SAPS - Setor de Areas Públicas - Lote E, Unidade III da SEEDF.	05/11 07/11
13	Entrega das licenças, autorizações, direitos, atribuições de direitos, consentimentos e permissões e do arquivo do Cme referente às 15 (quinze) produções filmicas selecionadas, por nível e/ou modalidade, para a Comissão Organizadora, na Gerência de Produção e Difusão de Mídias Pedagógicas/ CANAL E, sito à SIA SAPS - Setor de Areas Públicas - Lote E, Unidade III da SEEDF, dos NOVOS FILMES CONVOCADOS, CASO HAJA ALGUMA DESCLASSIFICAÇÃO, conforme previsão neste Edital.	08/11 12/11
14	Enquete - Rede Social - Categoria Melhor Filme pelo Júri Popular Análise e julgamento das 10 (dez) categorias pela Comissão Julgadora.	13/11 22/11
15	Exibição dos Filmes do Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos (EJA - 1º, 2º e 3º segmentos) e Solenidade de premiação, no turno matutino.	25/11
16	Exibição dos Filmes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Solenidade de premiação, no turno matutino.	26/11
17	Homenagem à professora Ghisa Pôrto.	25 e 26/11

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 02/2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público: AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 02/2019, com área útil aproximadamente de 578 m² (quinhentos e setenta e oito metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Taguatinga ou Ceilândia, no Distrito Federal, conforme especificações contidas no Projeto Básico, disponível no sítio eletrônico da SEEDF (<http://www.se.df.gov.br>), para acomodar aproximadamente 370 (trezentos e setenta) alunos, matriculados no Ensino Fundamental, nos turnos matutino, vespertino, além 26 professores, 10 servidores administrativos e 9 funcionários terceirizados necessários ao pleno funcionamento de

Instituição de Ensino. (Processo nº 00080-00008462/2019). As propostas comerciais deverão ser endereçadas ao Sr. Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e entregues até as 17h00min. do dia 12 de julho de 2019, no endereço SNB, QD 02, LT 17, BL C, EDIFÍCIO PHENÍCIA, 1º andar - Sala 104 - Brasília/DF. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO  
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

## OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015. (\*)

Contrato nº 03/2015 TCB/VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA.; CNPJ: 54.360.623/0001-02; Processo nº 0095-000277/2015; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 125 de 01 de julho de 2015, página nº 45; Data de Assinatura: 19 de junho de 2019; Objeto: aditamento do objeto do contrato, com o acréscimo da área de 2.563,60m² pelo período de 10 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019; Do Valor: R\$ 14.225,65 (quatorze mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURICIO RODRIGUES DA SILVA e P/VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. - MOISÉS DE LIMA E SILVA- Representante Legal.

(\*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 127, de 09/07/2019, página 52.

## TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015

Processo: 0098.002.656/2014. DAS PARTES: DFTRANS x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 26.122.6010.8517.0076, ND: 33.90.39. Fonte: 100, Nota de Empenho: 2019NE00489, no valor de R\$ 6.000 (seis mil reais), emitida em 05/06/2019. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência está compreendido entre o período de 14/07/2019 até 14/07/2020. DATA DE ASSINATURA: DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada: AFONSO BENTO BEZERRA JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

Processo: 00098-00003528/2019-16 DAS PARTES: DFTRANS x AVANTSEC - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME da Modalidade Ratificação de Inexigibilidade. DO OBJETO: Contratação de solução integrada de gestão de operações de controle corporativo, auditoria, consciência situacional, visibilidade, detecção de padrões e identificação de anomalias, com funcionalidades de apoio a operações em contextos físicos e cibernéticos, comunicação segura, inteligência artificial, produção de conhecimento, com fornecimento de hardware e software especializados e integrados, e serviços de implantação, treinamento, garantia de apoio operacional, a fim de atender às demandas do DFTRANS. DO VALOR: O valor total do contrato é R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), para o período de 12 (doze) meses DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6001.2557.26, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho 2019NE00565 emitida em 08/07/2019. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR, na qualidade de Diretor-Geral Substituto, e pela Contratada: RODRIGO GOMES VILANOVA, na qualidade de Diretor-Sócio.

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016

Processo: 0098.001.515/2015. DAS PARTES: DFTRANS x REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2015. DO OBJETO: Conceder a repactuação do valor do contrato, com base nos arts. 53 à 61 da Instrução Norma nº 05/2017, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, correspondente ao reajuste de salário e benefícios trabalhistas estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, celebrada entre os sindicatos SITRATER/DF e SEAC/DF (Número de Registro no MTE: DF000464/2018). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.122.6001.8517.0076; ND: 33.90.37; Fonte: 100; 2019NE00549, no valor de R\$ 51.311,43 (cinquenta e um mil trezentos e onze reais e quarenta e três centavos), emitida em 27/06/2019. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura das partes no Sistema SEI-GDF, nos termos previstos na Cláusula Quarta do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, FLORISVALDO FERREIRA CÉSAR, na qualidade de Diretor-Geral Substituto, e Pela Contratada, FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00004986/2019-47. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 50.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção corretiva, com ou sem reposição de peças, nos equipamentos rotolight e sirenes da marca RONTAN instalados nos veículos de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-DF e do Batalhão de Policiamento Rodoviário - BPRv. O Diretor Geral Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Conrado & Conrado Ltda. Brasília/DF, 08 de julho de 2019. FÁBIO CARDOSO DA SILVA-Diretor-Geral Substituto.